



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

1 ATA DA 3ª REUNIÃO/2012 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE
2 CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 UBERLÂNDIA

4 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, quinta-feira, às
5 oito horas e trinta minutos, no Bloco 2B, Sala 2B34, da Área de
6 Morfologia/Histologia (ARMOR), do Instituto de Ciências Biomédicas
7 (ICBIM), *Campus* Umuarama, nesta cidade, teve início a terceira Reunião,
8 em caráter extraordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas
9 (CONICBIM), do ano em curso, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr.
10 Marco Aurélio Martins Rodrigues, estando presentes os Conselheiros e
11 participantes citados no final desta Ata. Justificadas as ausências dos
12 Conselheiros: Alberto da Silva Moraes, Coordenador *pro tempore* do Curso
13 de Graduação em Biomedicina; Hudson Armando Nunes Canabrava,
14 Representante da Disciplina de Farmacologia (ARFIS), Márcia Cristina Cury,
15 Representante da Disciplina de Parasitologia/ARIMP, Acadêmico Mateus
16 Silveira Freitas, representante acadêmico do Curso de Graduação em
17 Biomedicina e Valeska Barcelos Guzmán, Representante da Disciplina de
18 Biofísica/ARFIS. Antes de dar início à apreciação da pauta, o Sr. Presidente
19 apresentou aos Conselheiros a necessidade de uma inserção na pauta, em
20 primeiro lugar, sobre a indicação de um membro para representar o ICBIM,
21 junto ao Conselho Universitário (CONSUN). Após esclarecimentos e
22 submetido à deliberação do Conselho que definiu, através do consenso dos 13
23 Conselheiros presentes, pela aprovação de que o assunto fosse inserido nesta
24 pauta. Na sequência, a sessão transcorreu com os seguintes itens de pauta: **1.**
25 **Escolha de um representante do Instituto de Ciências Biomédicas**
26 **(ICBIM), junto ao Conselho Universitário (CONSUN) - O Sr. Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

27 esclareceu ao Conselho a necessidade de nomeação de um docente para
28 representar o ICBIM junto CONSUN. Após esclarecimentos, o Conselho
29 aprovou, por unanimidade, o nome do Conselheiro José Roberto Mineo,
30 Coordenador do Curso de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia
31 Aplicadas (COIPA), para integrar o CONSUN, representando o Instituto de
32 Ciências Biomédicas. **2. Apreciação do Regimento Interno do ICBIM**
33 **(continuação) – Relator: Prof. Dr. Paulo Rogério de Faria – O Sr.**
34 Presidente passou a palavra ao Relator, que iniciou a análise deste ponto de
35 pauta, dando prosseguimento à apreciação da proposta do novo Regimento
36 Interno do Instituto, a partir dos destaques feitos na 2ª reunião/2012 deste
37 Conselho, realizada em 07/02/2012. Os debates foram realizados a partir do
38 Capítulo III – Do Conselho do ICBIM – Art. 20, da proposta do novo
39 Regimento Interno do Instituto. Após análises e esclarecimentos, os tópicos
40 descritos abaixo, ficaram da seguinte forma: Capítulo III – Da Organização -
41 Seção III – Do Conselho do ICBIM – “Art. 20º- O Conselho do ICBIM terá a
42 seguinte composição: I. Diretor do ICBIM, como seu Presidente; II. Chefes
43 de Departamentos; III. Coordenadores do(s) Curso(s) de Graduação do
44 ICBIM; IV. Coordenadores dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* do
45 ICBIM; V. Coordenador(a) de Extensão; VI. Representantes docentes de
46 cada Departamento, eleitos entre seus pares, na forma do disposto neste
47 Regimento Interno, na proporção de um representante para cada dez
48 docentes; VII. Três representantes dos técnicos-administrativos, eleitos entre
49 seus pares, na forma do disposto neste Regimento Interno; VIII. Um
50 representante discente de cada Curso de Graduação, eleito entre seus pares,
51 na forma do disposto neste Regimento Interno; IX. Um representante discente
52 de cada Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, eleito entre seus pares, na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

53 forma do disposto neste Regimento Interno;”; “Parágrafo único – Na
54 ausência eventual do Diretor do ICBIM, a Presidência será exercida pelo
55 membro docente que, dentre os de maior titulação acadêmica, tenha maior
56 tempo de exercício no magistério na UFU.”.

57 Prosseguindo com os estudos, ainda foram analisados: Capítulo III – Da
58 Organização - Seção IV – Da Diretoria do ICBIM – “Art. 23º- – São
59 atribuições do Diretor do ICBIM, em seu âmbito: “XII. Encaminhar, pelo
60 menos, trinta dias antes do início de cada ano letivo, ao Conselho do ICBIM,
61 os planos de trabalho do pessoal docente;”; “XIII. Coordenar e supervisionar
62 as atividades do pessoal docente, particularmente no que se refere ao
63 cumprimento de seu plano de trabalho;”; “XIV. Coordenar e supervisionar as
64 atividades do pessoal técnico-administrativo, particularmente, no que se
65 refere à frequência, assiduidade e desempenho;”; “XV. Organizar a escala de
66 férias do pessoal docente e técnico-administrativo;”. O Sr. Presidente
67 destacou que nos Art. 27º- “Compete à Secretaria Geral do ICBIM.”, 28º- “A
68 Secretaria Geral do ICBIM será exercida por um(a) Secretário(a), nomeado
69 pelo Reitor, por indicação do Diretor.”, 29º- A Secretaria Geral do ICBIM
70 contará com secretarias setoriais na forma que dispuser o CONICBIM.”, é
71 necessário fazer uma correção no intuito de regularizar a denominação da
72 Secretaria da Diretoria do ICBIM. Disse acreditar que a designação correta
73 seria “Secretaria Administrativa”, mas irá verificar junto aos órgãos
74 competentes, ficando a correção deste item, para a próxima reunião. “Art.
75 31ª- Compete à Secretaria Administrativa do ICBIM: I. Orientar a execução
76 dos trabalhos ou atividades do setor; II. Manter o Diretor atualizado em
77 relação às leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e
78 específica, bem como prestar informações e orientações no âmbito do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

79 ICBIM; III. Estudar, analisar e dar parecer sobre processos de interesse geral
80 ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; IV. Participar
81 da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços do ICBIM; V.
82 Manter contatos internos e/ou externos para discutir ou estudar assuntos
83 relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou
84 financeira que sejam de interesse da UFU; VI. Minutar contratos para
85 fornecimento de material; VII. Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos
86 do ICBIM; VIII. Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral do
87 ICBIM; IX. Manter registro e controle do patrimônio do ICBIM; X.
88 Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos; XI.
89 Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados às verbas,
90 processos e convênios; XII. Acompanhar obras e reparos na estrutura física
91 dos prédios, sob responsabilidade do ICBIM; XIII. Solicitar manutenção e
92 reparos dos bens patrimoniais do ICBIM; XIV. Executar outras tarefas da
93 mesma natureza e nível de dificuldades necessárias ao bom funcionamento
94 administrativo do ICBIM, que lhe sejam delegadas pelo Diretor.”. Encerradas
95 as discussões, o Sr. Presidente submeteu à votação do Conselho os itens
96 citados acima, sendo que obteve, por unanimidade, 13 votos favoráveis.
97 Finalizando a reunião, o Conselho definiu, por consenso dos 13 Conselheiros
98 presentes, que a próxima reunião extraordinária será realizada no dia
99 13/02/2012, segunda-feira, às 9h. Às onze horas e quarenta e cinco minutos,
100 o Sr. Presidente declarou encerrada esta sessão e para constar, lavrei esta que,
101 após lida e aprovada, será assinada por mim, Eliana Favato, na qualidade de
102 Secretária, pelo Sr. Presidente, pelos Conselheiros e participantes.
103 Uberlândia, 09 de fevereiro de 2012.

104 Marco Aurélio Martins Rodrigues



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

- 105 Daniela Cristina de Oliveira Silva *[Assinatura]*
- 106 Eliana Favato *Eliana*
- 107 Eloisa Amália Vieira Ferro *Eloisa Amália Vieira Ferro*
- 108 Jorge Andrade Rodrigues *Jorge Andrade Rodrigues*
- 109 José Roberto Mineo *[Assinatura]*
- 110 Karen Renata Nakamura Hiraki *[Assinatura]*
- 111 Marcelo José Barbosa Silva *[Assinatura]*
- 112 Patrícia Fidelis de Oliveira *[Assinatura]*
- 113 Paulo Rogério de Faria *[Assinatura]*
- 114 Priscila Silva Franco *Priscila Silva Franco*
- 115 Roberto Bernardino Júnior *[Assinatura]*
- 116 Rosineide Marques Ribas *[Assinatura]*
- 117 Taísa Carrijo de Oliveira Camargos _____
- 118 Thelma Fátima de Mattos Silva Oliveira _____